



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/03/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.noipapercloud.com.br> autenticidade
com o identificador 310036003000350030003700320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL (EMEF) "PAULO ANTÔNIO DE SOUZA", LOCALIZADA NA COMUNIDADE PAULISTA.

A Indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente os alunos para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Além disso, a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares. Com o calor excessivo que se apresenta na nossa região, os alunos sofrem muito com a quadra descoberta. Além disso, em dias de chuva as aulas de Educação Física não precisarão ser interrompidas.

Vale ressaltar que a escola já dispõe de local apropriado para a construção da referida quadra.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE PAULISTA.

A praça, como espaço de convívio e lazer, desempenha um papel essencial na qualidade de vida da Comunidade. A construção da mesma, proporcionará um ambiente acolhedor, seguro e propício para o encontro e interação dos moradores, fortalecendo os laços sociais e promovendo a inclusão de pessoas de todas as idades.

Vale ressaltar que já dispomos de um terreno público apropriado para a implantação dessa praça, o que torna a concretização desse projeto ainda mais viável e justo. Acredito que essa iniciativa não apenas atenderá às demandas da Comunidade, mas também contribuirá para o enriquecimento do ambiente urbano, proporcionando um espaço de convívio saudável e enriquecedor.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em **24/02/2025 16:15**

Checksum: **EBA5D7FE5CEDD457CF19C87F9C4C266DF10142CCD45BD848838196CB0E3F98E3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.